Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 de 23/11/2020

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 23 de novembro de 2020.

Comissão de F.O.T.C.

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Presidente

MARCELO GERALDO ESTEVAM SILVA
Relator

JAMIR SORES DOS REIS
Membro

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se, Publique-se. Arcos, 24 de novembro de 2020.

_____ Presidente da Câmara.